



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2237

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 10 de Janeiro de 2019



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Secretaria da Educação estará recebendo, no período de 07 a 11/01/2019, currículos de estudantes dos cursos de Graduação em Pedagogia e Psicologia interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2019.

Os currículos deverão conter todos os dados pessoais do candidato interessado período que tem disponibilidade, Universidade/Faculdade que está matriculado, semestre que está cursando, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos).

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nas Universidades/Faculdades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convenio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, as novas Universidades/Faculdades interessadas, deverão apresentar o Termo de Cooperatividade.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2019 seguirão os seguintes critérios:

O interessado deverá estar cursando Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Universidades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba;

A classificação para a escolha da escola será pelo tempo de semestres já cursados em ordem decrescente;

Em caso de empate no momento de escolha o desempate será inicialmente pela maior idade, e depois pelo número de filhos.

**OBSERVAÇÕES:**  
Os currículos deverão ser entregues aos cuidados da Supervisora Roselene na Secretaria da Educação.

Anexar ao currículo o comprovante de matrícula do semestre a ser cursado em 2019, se já houver efetuado a matrícula.

Segundo o art. 11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos. Sendo assim, não poderemos receber currículo dos estagiários que já trabalharam nos dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.

**CONVOCAÇÕES**  
Recursos Humanos  
Secretaria de Administração  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - 01/2018 a comparecer ao Centro

Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 11/01/2019 às 14h30min no balcão do RH.

**Assistente Social (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).**

5º Fabiana do Nascimento Melo

**Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).**

26º João Sergio Silva de Assis  
27º Mariana Aparecida Lopes  
28º Vanessa Kakimori Pereira

**Fisioterapeuta (Comparecer com RG, Diploma de Nível Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe).**

9º Francisco da Cruz Carreno

**Psicólogo (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).**

9º Vivian Alves de Vasconcelos

**OBS:**  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

**XII - DA CONTRATAÇÃO**  
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 07 de Janeiro de 2019.

**Everton Inácio Pereira**  
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

### NOTIFICAÇÃO

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA nº 32657/2018

**Interessado:** RONALDO TOPOCOV  
**Assunto:** SUPRESSÃO DE ÁRVORE  
**Processo:** 2017.3362

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. Ronaldo Topocov, residente à Rua Diana,

989 Apto 61 - VI. Pompéia- São Paulo- SP a comparecer junto a SMAA, a fim de firmar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, conforme artigo 76º da Resolução Estadual SMA 48/2014.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Imposição de Penalidade de Advertência solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de janeiro de 2019

**DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

Licenças Concedidas de 01/12/18 à 31/12/18 - Quantidade: 04

**Tipo: LO**

Documento: 423

Interessado: Ziptek Indústria e Comércio de Plásticos Ltda

Endereço: Rua João Albino Gonçalves, nº 40, Jardim de Lucca

Atividade: Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais.

**Tipo: LP/LI**

Documento: 424

Interessado: Oliver Plast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda - EPP

Endereço: Rua Lúcia Piffer Baptistella, nº 77, Vila Rita

Atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios.

**Tipo: LP/LI**

Documento: 425

Interessado: Brinquedos Zucatoys Indústria e Comércio Ltda

Endereço: Rua José Soave, nº 88, Jardim Ester

Atividade: Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente.

**Tipo: LP/LI/LO**

Documento: 426

Interessado: Sesti & Stranieri Ltda ME

Endereço: Rua Luiz Scavone, nº 768, Jardim de Lucca

Atividade: Fabricação de materiais para outros usos.

**OBS.: LO** - Licença de Operação; LP/LI - Licença Prévia e de Instalação; LP/LI/LO - Licença Prévia, de Instalação e de Operação

## LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6857/2018

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 151/2018

PREGÃO Nº 11-124/2018

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**J. S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**Item 1 - 12 MESES, LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE 05 LUGARES MOTOR 1.6**

**CC.** Veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, movido a gasolina/ etanol (Flex), com potência de 1.6, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, retrovisores externos direito e esquerdo, ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, travas elétricas, vidros elétricos com película de controle solar, freios ABS, air bag e todos os acessórios exigidos por lei. O veículo deve ser 0 (zero) quilometro, deverá ter cobertura de seguro total com franquia. Marca - VOLKSWAGEN GOL 1.6, valor unitário mensal de R\$ 2.030,00 (dois mil trinta reais) e valor total para 12 meses de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 20 de dezembro de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 278/2018**  
**PREGÃO 109/2018**  
**Processo: 6553/2018**

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 109/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/12/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço de atenção à saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** MR HOSPITAL MEDICAL LTDA

**ENDEREÇO:** RUA SANTO ANTONIO, nº 520, ITATIBA/SP

**BAIRRO:** JARDIM CARLOS BORELLA **CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP

**CEP:** 13253-200 **TELEFONE:** (11)9.7689.8990 **FAX:**

**CPF/CNPJ:** 15.842.163/0001-99 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** CONF. ANEXO I

**PRAZO:** CONF. ANEXO I

**Itens Registrados:**

LOTE: CIRURGIA UROLÓGICA					
Cód.	Qtde.	Un.	Descrição	Prç. Un.	Total
2.08.09.0169.3	84	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO UROLÓGICO - EXTRAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CÁLCULO EM PELVE RENAL	7.502,00	630.168,00
2.08.09.0170.7	120	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO UROLÓGICO - VASECTOMIA	850,51	102.061,20
2.08.09.0171.5	60	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO UROLÓGICO - POSTECTOMIA	934,56	56.073,60
2.08.09.0172.3	264	UN	CONSULTA MÉDICA UROLÓGICA - PRÉ ANESTESIA	77,90	20.565,60
2.08.09.0173.1	528	UN	CONSULTA MÉDICA UROLÓGICA - PÓS OPERATÓRIA	77,90	41.131,20



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LOTE: CIRURGIA GINECOLÓGICA						
Cód.	Qtd.	Un.	Descrição	Prç. Un.	Total	
2.08.09.0174.0	84	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	3.700,00	310.800,00	
2.08.09.0175.8	24	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - LAQUEADURA	1.400,00	33.600,00	
2.08.09.0176.6	12	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - SALPINGECTOMIA	1.900,00	22.800,00	
2.08.09.0177.4	12	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - CISTOCÉLIE	1.400,00	16.800,00	
2.08.09.0178.2	12	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - CISTO DE BARTHOLIN	1.100,00	13.200,00	
2.08.09.0179.0	12	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - MIOMA	1.980,00	23.760,00	
2.08.09.0180.4	12	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - HIPERTROFIA DO PEQUENO LABIO	1.200,00	14.400,00	
2.08.09.0181.2	12	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - POLIPECTOMIA VAGINAL	1.850,00	22.200,00	
2.08.09.0182.0	24	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - SETORECTOMIA	1.450,00	34.800,00	
2.08.09.0183.9	12	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - FISTULECTOMIA	1.700,00	20.400,00	
2.08.09.0184.7	12	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - CONIZAÇÃO	1.200,00	14.400,00	
2.08.09.0185.5	12	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - HISTERECTOMIA	2.376,00	28.512,00	
2.08.09.0186.3	12	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - COLPOPERINEOPLASTIA	2.210,00	26.520,00	
2.08.09.0187.1	12	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GINECOLÓGICO - LAPAROTOMIA	3.200,00	38.400,00	
2.08.09.0188.0	264	UN	CONSULTA MÉDICA GINECOLÓGICA - PRÉ-ANESTESIA	75,00	19.800,00	
2.08.09.0189.8	528	UN	CONSULTA MÉDICA GINECOLÓGICA - PÓS OPERATÓRIA	75,00	39.600,00	

LOTE: CONSULTA OFTALMOLÓGICA						
Cód.	Qtd.	Un.	Descrição	Prç. Un.	Total	
2.08.09.0194.4	1200	UN	CONSULTA OFTALMOLÓGICA	74,83	89.796,00	

LOTE: EXAMES ESPECIALIZADOS						
Cód.	Qtd.	Un.	Descrição	Prç. Un.	Total	
2.08.09.0195.2	300	UN	EXAME ESPECIALIZADOS - COLONOSCOPIA	635,00	190.500,00	
2.08.09.0196.0	120	UN	EXAMES ESPECIALIZADOS - COLONOSCOPIA EM CENTRO CIRÚRGICO - ANESTESIA REGIONAL	1.000,00	120.000,00	
2.08.09.0197.9	60	UN	EXAMES ESPECIALIZADOS - RETIRADA DE POLÍPOS - RETO-COLO SIGMOIDE	220,00	13.200,00	
2.08.09.0198.7	12	UN	EXAMES ESPECIALIZADOS - LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES DE ESÓFAGO	941,66	11.299,92	

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 109/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 109/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

<b>DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA</b> RG 33.155.862-2
<b>MR HOSPITAL MEDICAL LTDA MARCELO RODRIGO APARECIDO NETTO</b> RG:21.654.488-9 CPF: 182.147.828-21	<b>ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO</b> RG 27.470.257-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 279/2018**  
**PREGÃO 109/2018**  
**Processo: 6553/2018**

As 18 dias do mês de Dezembro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 109/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/12/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de atenção à saúde, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** HOSPITAL DIA OFTALMOLOGICO LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA JOAQUIM MARQUES LISBOA, nº 26, JUNDIAÍ/SP  
**BAIRRO:** VILA VECCHI **CIDADE:** JUNDIAÍ **ESTADO:** SP  
**CEP:** 13202-170 **TELEFONE:** 11/4527-1717 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 07.242.292/0001-18 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**  
CONF. ANEXO I **PRAZO:** CONF. ANEXO I

**Itens Registrados:**

LOTE: CIRURGIA OFTALMOLÓGICA						
Cód.	Qtd.	Un.	Descrição	Prç. Un.	Total	
2.08.09.0190.1	120	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO - FACO EMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE RÍGIDA (incluindo lente)	696,81	83.617,20	
2.08.09.0191.0	60	UN	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	236,91	14.214,60	
2.08.09.0192.8	180	UN	CONSULTA MÉDICA OFTALMOLÓGICA - PRÉ ANESTESIA	55,74	10.033,20	
2.08.09.0193.6	180	UN	CONSULTA MÉDICA OFTALMOLÓGICA - PÓS CIRÚRGICA	55,75	10.035,00	

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 109/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 109/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<b>DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO</b> RG 27.470.257-5
<b>HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA EPP ANDRÉ VAZ</b> RG: 22.446.631-8 CPF: 124.986.338-47	<b>ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA</b> RG 33.155.862-2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1/2019**  
**PREGÃO 127/2018**  
**Processo: 06552/2018**

As 07 dias do mês de janeiro de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 127/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/01/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta

PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de refeições, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** BUFOLO E SA RESTAURANTE LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA ODILON GILLI, nº 51, ITATIBA/SP  
**BAIRRO:** PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI  
**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13257-581  
**TELEFONE:** (11)45942599 **FAX:**  
**CPF/CNPJ:** 19.762.808/0001-34 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** CONF. ANEXO I

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtd.	Prç. Un.	Total
1	2.04.01.0020.7	UN		38.900	9,83	382.387,00

**FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES:** As refeições deverão ser preparadas por mão de obra qualificada e preparadas no dia do seu consumo, assegurando que as normas de higiene e conservação sejam plenamente atingidas em conformidade com o disposto na Portaria CVS 05/13 de 09/04/2013. Preparar a alimentação com gêneros comprovadamente de primeira qualidade, dentro do prazo de validade, fresco, in natura, de acordo com a resolução nº 12/78, código sanitário e código de origem do consumidor, condições estas extensivas aos fornecedores que abastecerão a licitante vencedora. Caso a contratante detecte qualquer irregularidade ela poderá pedir a troca dos produtos e a reposição deverá ser imediata. Manter amostras dos alimentos servidos por 72 horas, em recipientes apropriados (em embalagem plástica esterilizada) nos locais onde foram preparados (Portaria CVS 05/13 art. 52) na quantidade mínima de 100 gramas e com temperatura de conservação de até 4°C, ou sob congelamento a (-) 18°C. As refeições deverão ser acondicionadas em recipientes que mantenham a temperatura ideal para o consumo, sendo em compartimentos para porções separadas (RECIPIENTE QUADRADO) e deverão ser variadas: arroz, feijão e macarrão. As porções de carnes (mistura) deverão ser servidas em tamanhos normais equivalentes a uma porção de aproximadamente 125 gramas. Deverão ser variadas e produzidas com os seguintes tipos de carnes: \* CARNE BOVINA: coxão duro, fraldinha, coxão mole, patinho, acém, lagarto; preparo de refogados, carnes de panela, bifes grelhados e de panela, bifês a rule, strogonoff, picadinho de carne com legumes, carnes assadas e recheadas. \* CARNE SUINA: bisteca, pernil, linguiças: assados, fritos e grelhados. \* AVE: file de frango, coxa e sobrecoxa, asa; assados, cozidos, fritos, em molho, à milanesa. \* PEIXE: pescada, merluza, cação; assado, milanesa, em molho. As porções de legumes deverão ser variadas: cenoura, vagem, chuchu, abobrinha, batata, entre outros. A salada deverá vir à parte, em um recipiente único, com quantidade de porções para atender ao número de refeições solicitadas diariamente. Cada refeição deverá vir acompanhada de uma fruta fresca (banana, maçã, laranja). Cada refeição deverá ser acompanhada de garfo, faca e guardanapos descartáveis. A marmita deverá pesar aproximadamente 600 gramas.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 127/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 127/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

<b>DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO</b> RG 34.464.785-7
<b>BUFOLO E SA RESTAURANTE LTDA ME NATALIA PETRA BORTOLOSSI BUFOLO</b> RG: 34.464.810-2 CPF: 303.517.868-21	<b>ELIANE XAVIER DE SOUZA</b> RG 22.880.671-9

**Processo Administrativo nº 20187961**  
**Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba**  
**Descrição: Cadastro de Profissionais para designação temporária de função específica sem remuneração.**

**RESULTADO FINAL DO CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7.140 DE DEZEMBRO DE 2018, COM FULCRO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Tendo em vista a ausência de interposição de recurso referente ao resultado do cadastramento dos candidatos para exercício da função de membro da subcomissão técnica de licitação para contratação de agência de publicidade, fica divulgado o **resultado final** dos candidatos cadastrados, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.140/18:

Nome candidato	Portador do RG nº	Formação Acadêmica/ Experiência profissional
Carlos Alberto Gonçalves Lemes Junior	46.759.430-2	Bacharel em Comunicação Social
Ednéia Jaci Gasparotto	18.744.838-3	Especialista em Administração de Marketing
Eric Ezequiel Ortiz	34.225.626-9	Bacharel em Comunicação Social
Fabio Bertolozzi	29.721.712-4	Bacharel em Comunicação Social
Frank Willian Toogood	44.170.907-2	Servidor do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Itatiba
Karina Botião	35.168.260-0	Bacharel em Comunicação Social
Lucas Giaretta Padovan	35.474.985	Bacharel em Comunicação Social
Priscila dos Santos Ferracini	46.298.276-2	Servidora do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Itatiba
Thais Angela Vieira	46.268.544-5	Servidora do departamento de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Itatiba

E ainda, ficam CONVOCADOS os interessados para a **SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO**, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2019, às 10 horas, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

Itatiba, 09 de Janeiro de 2019.

**Ana Cecília Laranjeira e Silva**  
Membro CPL

**Mariana Silva Sanches Torcatti**  
Membro CPL

**Eloísa Batista Diniz**  
Membro CPL

**Michele Viviane Fumachi**  
Membro CPL

**Gustavo Sesti de Paula**  
Membro CPL

**Thais Andressa Constantino**  
Membro CPL

**AVISO DE REABERTURA** - Concorrência Pública nº 05/2018 - Edital nº 139/2018, Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de serviços de limpeza pública e correlatos, no Município de Itatiba, em conformidade com o edital e anexos, disponível, na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). A entrega dos envelopes será até o dia 11/02/2019 às 10 horas. Informações: (11)3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

**CORTADOR DE MÁRMORE**  
Experiência - Ensino fundamental completo

**PROMOTORA DE VENDAS**  
Experiência - Ensino fundamental completo - CNH B

**MOTORISTA CARRETEIRO**  
Experiência - Ensino fundamental completo - CNH E

**AJUDANTE DE EMBALAGEM**  
Experiência - Ensino fundamental completo

**INSPECTOR DE QUALIDADE**  
Experiência automotiva - Ensino médio completo

**OPERADOR DE MÁQUINA**  
Experiência - Ensino fundamental completo

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
Experiência - Ensino médio completo

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão  
ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

**O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 (Vila Social)**

# CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITOS



## CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "DOMINGOS FRANCISCON"

### INSCRIÇÕES ABERTAS 07/01

#### Auxiliar de Almoxarife (20 vagas)

**Turma Noite:** Segunda a quarta, das 17h às 19h

**Carga horária:** 160h

**Requisito:** Ter 16 anos completos e concluído a 6ª série/7º ano do Ensino Fundamental

#### Eletricista Instalador Residencial (42 vagas)

**Turma Manhã:** Segunda a quinta, das 7h30 às 11h30

**Turma Tarde:** Segunda a quinta, das 13h às 16h45

**Turma Noite:** Segunda a quarta, das 17h às 19h

**Carga horária:** 160h

**Requisito:** Ter 18 anos completos e concluído a 4ª série/5º ano do Ensino Fundamental

#### Informática Básica (20 vagas)

**Turma Tarde:** Segunda a quinta, das 13h às 16h

**Turma Noite:** Segunda a quarta, das 17h às 19h

**Carga horária:** 80h

**Requisito:** Ter 14 anos completos e concluído a 5ª série/6º ano do Ensino Fundamental

#### Instalador Hidráulico de Edificações (20 vagas)

**Turma Manhã:** Segunda a quarta, das 7h30 às 11h30

**Carga horária:** 160h

**Requisito:** Ter 18 anos completos e concluído a 4ª série/5º ano do Ensino Fundamental

#### Pintor Imobiliário (20 vagas)

**Turma Tarde:** Segunda a quinta, das 13h às 16h45

**Turma Noite:** Segunda a quarta, das 17h às 19h

**Carga horária:** 160h

**Requisito:** Ter 18 anos completos e concluído a 4ª série/5º ano do Ensino Fundamental

#### Centro de Formação Profissional

#### "Domingos Franciscon"

Av. Marechal Deodoro, 434  
(antigo prédio da Guarda Municipal)

**De segunda a sexta, das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30**

**Contato: 4524-8479**

**Documentação necessária:**  
(Levar originais para autenticação)

- 1 Cópia do RG;
- 1 Cópia do CPF;
- 1 Cópia do comprovante de endereço;
- 1 pacote de Fralda Descartável



Prefeitura de Itatiba Governo Presente



# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Marcel Reginato Teixeira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Borfolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.